



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 044/2002

Teresina, 29 de agosto de 2002.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 06241/02 e,

Considerando a deliberação do CONSUN em reunião Plenária realizada em 29 de agosto de 2002,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a introdução do Estágio Curricular, com 300 horas de duração, na grade curricular do Curso de Bacharelado em Direito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


PROFESSORA SOCORRO CAVALCANTI
Reitora *Pro Tempore* da UESPI